

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995
De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995
Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022


REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dia: 23/07/2025 Horário: 11:30h

Local: Departamento Municipal de Ensino de Tambaú-SP

PAUTA

1. Plano de Gestão EMEB Vereador Primo Tessarini Neto;
2. APM da EMEB Vereador Primo Tessarini Neto,
3. Plano de Gestão CMEI Maria Aparecida Bortolin da Silva.



Juliana Arza Santos Baruco

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Rua Dr. Alfredo Guedes nº 1255 CEP 13710-000 Tambaú-SP

Fone (19) 3673-9511

Site: www.tambau.sp.gov.br e-mail: educação@tambau.sp.gov.br

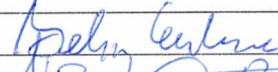
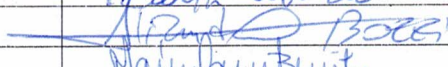
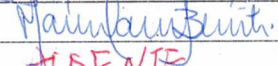

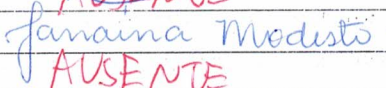
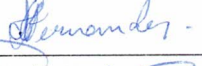
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBÁU-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995
De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995
Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

As doze horas, do dia vinte e três do mês de Julho de 2025, em segunda convocação, nas dependências do Departamento Municipal de Ensino, localizado na Rua Alfredo Guedes nº 1255 – Bairro São João, nesta Municipalidade, reuniram-se os representantes dos vários segmentos que compõem o Conselho Municipal de Educação do Município de Tambaú-SP. Na oportunidade a Presidente do Conselho, a Senhora Juliana Arza Santos Baruco, fez uso da palavra agradeceu a presença de todos e iniciou assim os trabalhos da reunião, onde foram apresentados aos presentes os assuntos pertinentes à Educação do Município. Abrindo os trabalhos do dia a Presidente passou a palavra a Sra. Andréia Cristiane Ferracine Fernandes, que informou aos presentes que o Gestor Escolar da EMEB Vereador Primo Tessarini Neto e CMEI Maria Aparecida Bortolin da Silva, entregou o Plano de Gestão da EMEB Vereador Primo Tessarini Neto a diretoria de Ensino e o mesmo necessita de correções que até a presente data não foram realizadas, podendo acarretar na perda do anos letivo dos alunos da referida escola. Na sequência explanou aos presentes que a ata de eleição dos membros da Associação de Pais e Mestres (APM) da EMEB Vereador Primo Tessarini Neto, foi dada entrada no cartório, tendo apontamentos e o gestor não corrigiu-os dentro do prazo, sendo necessário abertura de novo protocolo, a qual não foi feita até a presente data. Com relação ao CMEI Maria Aparecida Bortolin da Silva, o plano de gestão da unidade ainda não foi entregue, lembrando que tal homologação cabe ao Departamento Municipal de Ensino. Nada mais havendo a tratar, a presidente do conselho suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata. Após leitura da Ata em voz alta, e por se achar conforme, segue esta assinada por todos os presentes.

Conselheiros

Felipe Cordeiro	
Aliandro Bozzi	
Maíra Donizetti de Carvalho Buriti	
Lorena Maria Laxa	AUSENTE
Juliana Arza Santos Baruco	
Joice Costa Alves	AUSENTE
Janaina Modesto	
Rubiana Talamoni Mariano	AUSENTE
Sheila Marta Ristun de Santis	AUSENTE
Fernanda Ruivo	AUSENTE
Andreia Cristiane Ferracine Fernandes (Coordenadora de Educação)	
Renan Zoldan Correa (Diretor de Ensino)	